

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 24/2014 de 6 de Maio de 2014

1.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 18 de novembro de 2013, entre a Direção Regional do Desporto e o Sport Clube Lusitânia, com o n.º 278, publicado no *Jornal Oficial* n.º 227, II série de 22 de novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos na época desportiva de 2013/14, não estava determinado o apoio para a participação na 2.ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores;

Considerando que o Sport Clube Lusitânia tem de se deslocar para participar na 2.ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos – grupo de apuramento do campeão;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 51/2013 de 3 de junho de 2013, e com o artigo 43.º e seguintes da orgânica da Secretaria Regional da Educação Ciência e Cultura, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o Sport Clube Lusitânia, adiante designado por SCL ou segundo outorgante, representado por Ruben da Cruz Santos Silva, António Manuel Lima Correia e Francisco João Batista Filipe, membros da Comissão Executiva, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa, com o n.º 278, publicado no *Jornal Oficial* n.º 227, II série de 22 de novembro de 2013, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos na época desportiva de 2013/14, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 97.323,00, conforme o programa apresentado, é de € 35.748,00, sendo:

- a)
- b)

- c) € 3.456,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na 2.ª fase Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos – grupo de apuramento do campeão;
- d) € 4.050,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na 2.ª fase do Campeonato de Futebol dos Açores em seniores masculinos – grupo de apuramento do campeão

2 -

Cláusula 4.ª

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.ª serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

- 1 -
- 2 -
- 3 - A quantia de € 15.573,00 até julho de 2014, por verbas do Plano Anual de 2014.

28 de abril de 2014 - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do FRD - *António da Silva Gomes* - A Comissão Executiva do Sport Clube Lusitânia - *Ruben da Cruz Santos Silva* - *António Manuel Lima Correia* - *Francisco João Batista Filipe* - Compromisso n.º E451401496 /PRA2014.